Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
EM, 18 de janeiro de 2007

LEI Nº. 3.830, DE 17 DE JANEIRO DE 2007.

"MUDA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DR. BUGETT PARA PRAÇA DONA PEDRINA M. JAVARINI, SITUADA NA ESTRADA DO AMBAÍ, COM A RUA SÃO JOSÉ E RUA CAMPAL, BAIRRO AMBAÍ – NOVA IGUAÇU".

Autor: Vereador Nagi Almawy

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Muda a denominação da Praça Dr. Bugett para Praça Dona Pedrina M. Javarini, situada na Estrada do Ambaí, com a Rua São José e Rua Campal, bairro Ambaí – Nova Iguaçu

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 17 de janeiro de 2007.